

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 13/05/2007 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ

Horário de Apresentação: 08h00 (**Horário Local**)

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min (**Horário Local**)

Prova Objetiva

Duração das Provas: 3 horas

Nº de itens da Prova Objetiva: **60**

Cargos: **Técnico Judiciário – PJ-III**, Técnico Judiciário – PJ-III – **Programador de Computador**, Técnico Judiciário – PJ-III – **Operador de Tecnologia da Informação**, Técnico Judiciário – PJ-III – **Técnico de Suporte e Atendimento em Hardware e Software**, Técnico Judiciário – PJ-III – **Técnico de Suporte e Atendimento em Redes** e Oficial de Justiça PJ-IV – **Direito**.

PERÍODO: TARDE

Horário de Apresentação: 13h30min (**Horário Local**)

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00 (**Horário Local**)

Prova Objetiva

Duração das Provas: 3 horas

Nº de itens da Prova Objetiva: **60**

Cargos: **Analista Judiciário – PJ-IV**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Análise de Sistemas**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Análise de Suporte**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Médico Cardiologista**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Médico Clínico Geral**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Médico Ginecologista**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Médico Oftalmologista**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Médico Pediatra**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Médico Psiquiatra**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Bibliotecário**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Enfermeiro**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Fisioterapeuta**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Psicólogo**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Assistente Social**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Jornalista**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Pedagogo**, Analista Judiciário – PJ-IV – **Relações Públicas**.

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas nas seguintes Cidades do Estado de Pernambuco: **Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Palmares, Petrolina e Recife** de acordo com a opção de Cargo e da cidade onde deseja realizar a prova, indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição e/ou no Formulário de Inscrição via *Internet*, conforme item 5 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições, nos locais indicados a seguir:
 - 1.1 De acordo com o Capítulo VII, item 3 do Edital de Abertura de Inscrições e em face do número insuficiente de colégios para acomodação dos candidatos, foram criadas 03 (três) cidades de realização de provas: **Jaboatão dos Guararapes e Olinda**, para os candidatos inscritos a prestarem provas em Recife e **Paulista**, para os candidatos inscritos a prestarem provas em Goiana.
2. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado por intermédio dos Correios.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas – horário de Brasília ou consultar os *sites* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br** ou do Tribunal: **www.tjpe.gov.br**.
4. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato com o preenchimento de formulário específico mediante apresentação do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou boleto bancário com comprovação de pagamento. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido nos itens 20.1 e 20.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.
5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
8. Eventuais retificações de erros verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico. O candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local em que estiver prestando a sua prova e solicitar a correção.
 - 8.1 A alteração de opção de Cargo/Cidade de Prova somente será realizada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado nos sites da Fundação Carlos Chagas e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
 - 8.2 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo, Cidade de Prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas – horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
 - 8.3 Não serão admitidas troca de opção de Cargo/Cidade de Prova.
 - 8.4 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
9. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no presente Edital de Convocação.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. É importante mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo (se houver recebido) no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato, como número da sala que fará prova, horário de abertura dos portões e etc.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
2. As questões da Prova Objetiva e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.
3. Eventuais pertences pessoais receberão etiquetas personalizadas de identificação e serão depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, não se responsabilizando a Fundação por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
4. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
5. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, velando desde o início do procedimento, pelo sigilo absoluto do certame.